



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04779 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3343 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito suplementar conf. Lei Municipal 3.343/2022 oriunda da Resolução 8.182 de 06/06/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.301	Atencao Basica	
10.301.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
10.301.2042.1048	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00	491 Equipamento e Material Permanente	283.817,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	283.817,00
	TOTAL:	R\$ 283.817,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 283.817,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 15 DE OUTUBRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL